



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 009/94

RESOLUÇÃO nº 217/94

Aprova o parecer prévio do Egrégio Tribunal/
de Contas do Estado de São Paulo, relativo /
às contas da Mesa da Câmara Municipal de Pi-
quete, do exercício de 1 990.

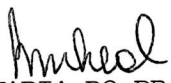
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-5894/026//
91, com relação às contas da Mesa da Câmara Municipal de Piquete, do e-/
xercício de 1 990.

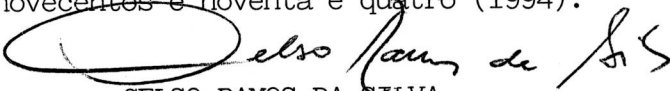
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 25 de ou-
tubro de 1 994.


Profª LIGIA MARIA DO PRADO LEAL
1ª Secretária


Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco (25) dias do /
mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretária